



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO



ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 10 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 279

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

#### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2792025482**

### SUMÁRIO

#### Prefeitura Municipal

PROJETO DE LEI /002-2025/PREF

PORTARIA /021-2025/PREF

PORTARIA /020-2025/PREF

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Projeto de Lei nº 002/2025 Araguatins-TO, 10 de março de 2025.

**Dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado do Tocantins para a construção de Centro de Artes e Esporte Unificado (CEU), no Município de Araguatins/TO, da forma que indica e dá outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Araguatins/TO, autorizado a doação de terreno próprio, para construir, o qual é referente a parte do lote 001, da Quadra 000j -ST, localizado na Rua 13 de outubro, Nova Araguatins/TO, Araguatins, compreendendo área de 500,00m², Perímetro 89,60m, conforme consta do Memorial Descritivo Anexo I.

**Parágrafo único:** A doação de que trata o caput deste artigo dar-se-á em benefício do ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.592.992/0001-44, destinando-se, exclusivamente, a possibilitar a construção de unidade do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), com o qual o Município foi contemplado por meio do PAC Seleções 2024.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

O principal objetivo do encaminhamento do presente projeto de Lei à consideração da Câmara dos Vereadores, é trazer melhorias para o setor da cultura do Município de Araguatins, intermediado, inicialmente, pela doação de terreno Municipal.

O Município de Araguatins/TO foi contemplado, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Seleções 2024 do Governo Federal com a aprovação do projeto apresentado ao Ministério da Cultura com a construção de uma unidade do Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), que deverá ser executado pelo Governo do Estado do Tocantins.

Em avanço da execução do projeto a contrapartida do Município dar-se-á com a destinação de imóvel que possa abrigar a edificação do CEU, fazendo-se necessário que o mesmo seja doado ao Estado do Tocantins, e após a finalização da obra retorna a posse do Município.

Para tanto foi indicado o terreno integrante das áreas institucionais do Município, localizado na Rua 13 de outubro, Nova Araguatins, Araguatins/TO, o qual apresenta-se para doação ao Estado do Tocantins por meio deste Projeto de Lei.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com os valorosos préstimos dos nobres vereadores que compõem esta casa de Lei, priorizando os interesses públicos, antecipo meus sinceros agradecimentos e colocando-me a disposição.

Atenciosamente,

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

#### Portaria nº 021/2025 Araguatins - TO, 10 de março de 2025.

**O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;**

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário da Servidora, GILVANA LIMA DA SILVA RODRIGUES, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 10/03/2025 19:10

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 10 de março de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Portaria nº 020/2025 Araguatins - TO, 10 de março de 2025.**

**O Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - Rescindir a pedido**, o Contrato Temporário do Servidor, **IRAM RODRIGUES DA SILVA**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 10 de março de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.